



2º CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL
PALMEIRA DOS ÍNDIOS
TABELIÃO GEORGE LUCAS P. C. COSTA.

Rua José e Maria Passos, 300, Centro, CEP: 57600-030 – Palmeira dos Índios-AL
Fone: (82) 3420-1017 / 99633-5904 – E-mail: cartorionotarialeregistral@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS

GEORGE LUCAS PESSOA DA CÂMARA COSTA, O Oficial do Registro Geral dos Imóveis deste município e comarca de Palmeira dos Índios, estado de AL, em virtude da lei e etc.,

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar no Livro 2, que o imóvel correspondente a **Matrícula de nº 18427**, Código Nacional de Matrícula nº 001867.2.0018427-27, em data de 27/05/2014, conforme registro do teor a seguir descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno, situado nesta cidade na Rua Projetada 01, bairro Palmeira de Fora, no Loteamento Alamedas do Campo, constituído pelo Lote nº 04, Quadra "A", medindo 7,00 metros de frente, por 30,00 metros de extensão de frente a fundos de ambos os lados, e nos fundos mede 7,00 metros de largura, perfazendo uma área de 210,00m², confrontando-se da seguinte forma: do lado direito com Lote 05 da respectiva quadra; do lado esquerdo com Lote 03-A da respectiva quadra; e fundos com Lotes 10 e 11 da respectiva quadra. O referido é verdade e dou fé. Palmeira dos Índios, 27 de maio de 2014..

PROPRIETÁRIO: ALDO DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.603.152 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob nº 026.976.014-81, residente e domiciliado na Rua Aluísio Brandão Vilela, nº 127, Centro, em Teotônio Vilela/AL..

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel supra referido foi desmembrado de uma área de maior dimensão do Loteamento Alamedas do Campo, em conformidade com em conformidade com o Art. 213, da Lei nº 6.015/73, cominado com o Art. 18, capítulo V, da Lei Orgânica de Parcelamento de solo nº 1.551/2002, a qual foi adquirida mediante Título Aquisitivo, registrada no Livro 02, sob a matricula nº 18.366, em data de 16 de abril de 2014..

R-1 - MAT.18427 - PROT. 27329 - Feito em 01/08/2014 e, para fazer constar que por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 232-E, folhas 175/176, no 2º Serviço Notarial e Registral desta cidade de Palmeira dos Índios/AL, pela tabeliã Maria da Guia Queiroz de Barros, em data de 23/07/2014, o proprietário do imóvel constante da matrícula acima, Aldo da conceição da Silva, já qualificado, vendeu o imóvel constante da mesma matrícula, pelo preço de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), ao Sr. CRISTIANO CARDOSO OLIVEIRA MATOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0841387931 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 915.788.925-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 228, no bairro de Mangabeiras, na cidade de Maceió/AL. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Maria da Guia Queiroz de Barros), oficiala do registro, conferi.

AV-2 - MAT.18427 - PROT. 27683 - CERTIFICO que, em virtude do que me foi formalmente requerido pelo CRISTIANO CARDOSO OLIVEIRA MATOS, inscrito com CPF/MF sob o nº 915.788.925-20, que procedi nesta data, a averbação para fazer constar que no terreno descrito na matricula acima, foi construído: Uma casa residencial, construída de tijolos, cal, e coberta de telhas, situada nesta cidade na Rua Projetada 01, s/nº, bairro Palmeira de Fora, no Loteamento Alamedas do Campo, composta por jardim, garagem, sala de estar, 02 quarto, 01 suíte, banheiro WC, cozinha, área de serviço, quintal, com uma área construída de 94,73m², edificada em terreno do Loteamento Alamedas do Campo, constituído pelo Lote nº 04, da Quadra "A", medindo 7,00 metros de frente, por 30,00 metros de extensão de frente a fundos de ambos os lados, e fundos 7,00 metros de largura, perfazendo uma área de 210,00m², confrontando-se da seguinte forma: lado direito com Lote 05 da respectiva quadra; lado esquerdo Lote 03-A da respectiva quadra; e fundos com Lotes 10 e 11 da respectiva quadra. Avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Alvará de Construção sob o nº 136/2014, processo nº 7.924/2014, datado de 01 de setembro de 2014, Habite-se nº 122/2014, processo nº 7.924/2014, datado de 20 de outubro de 2014, fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios. Foi apresentada igualmente, a Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 253042014-88888070, CEI nº 51.226.71070/69, datada de 08 de outubro de 2014, e ART nº 00002044405135021402, fornecida pelo CREA-AL. O referido é verdade e dou fé. Palmeira dos Índios, 21 de outubro de 2014. Eu, Maria da Guia Q. de Barros, oficiala do registro o conferi.



2º CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

TABELIÃO GEORGE LUCAS P. C. COSTA.

Rua José e Maria Passos, 300, Centro, CEP: 57600-030 – Palmeira dos Índios-AL

Fone: (82) 3420-1017 / 99633-5904 – E-mail: cartorionotarialeregistral@gmail.com

R-3 - MAT.18427 - PROT. 28000 - Protocolo nº 28000 - COMPRA E VENDA - Certifico que os proprietários do imóvel constante da matrícula acima, Cristiano Cardoso de Oliveira Matos, acima já qualificado, por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH- Sistema Financeiro da Habitação, em data de 24.11.2014, devidamente assinado pelo preço de R\$ 109.700,00 (cento e nove mil, setecentos reais), transmitiram o imóvel supra a Lanna Keylla Santos Marques da Luz, brasileira, servidora Pública municipal, portador da carteira de Identidade Nº 2032511, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL, e do CPF Nº 050.063.124-75, casada no regime de comunhão universal de bens, e seu cônjuge Iedson Barros Marques da Luz, brasileira, servidor Público municipal, portador da carteira de Identidade Nº 1631013, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL, em 15/05/1996, e do CPF/MF sob nº 032.083.314-36, residentes e domiciliados em Rua José Juliano Melo, 09, São Francisco em Palmeira dos Índios/AL. O referido é verdade e dou fé. Palmeira dos Índios/AL, 25.11.2014. Eu, (Maria da Guia Queiroz de Barros), oficiala do registro, conferi.

R-4 - MAT.18427 - PROT. 28001 - Protocolo nº 28001- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Feito em 25.11.2014 da Alienação Fiduciária celebrada entre Lanna Keylla Santos Marques da Luz e seu esposo Iedson Barros Marques da Luz, acima qualificados, como devedores e a Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira com sede no setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília - DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, como credora, mediante Instrumento Particular datado desta cidade, aos 24.11.2014, sendo R\$ 98.730,00 referente ao Financiamento concedido pela Caixa, R\$ 10.970,00 referente aos Recursos Próprios, Pelo qual os devedores deram em Garantia em Alienação Fiduciária o imóvel constante da matrícula acima. Valor da Garantia R\$ 109.700,00. As demais condições constam da via arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Maria da Guia Queiroz de Barros), oficiala do registro, conferi.

R-5 - MAT.18427 - PROT. 28002 - Protocolo nº 28002- AVERBAÇÃO DE CCI - Nos termos do art. 18º, parágrafo 5º da Lei nº 10.931 de 02.08.2004, procedi a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0758390-7, Série 1114, datada de 24.11.2014, tendo como Instituição Credora A Caixa Econômica Federal. O referido é verdade e dou fé. Palmeira dos Índios/AL, 25.11.2014. Eu, (Maria da Guia Queiroz de Barros), oficiala do registro, conferi.

R-6 - MAT.18427 - PROT. 54212 - Em 20 de janeiro de 2026, atendendo ao requerimento prenotado sob o nº 54212, em data de 14/01/2026, instruído com comprovante de pagamento do ITBI à Prefeitura de Palmeira dos Índios-AL, conforme guia de informação do ITBI 61485/2025, no valor de R\$ 3.045,96 (três mil e quarenta e cinco reais, e noventa e seis centavos), calculado com base no valor de avaliação fiscal, R\$ 121.655,90 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), procedo esta averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos exatos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, uma vez que os devedores fiduciários: **LANNA KEYLLA SANTOS MARQUES DA LUZ & IEDSON BARROS MARQUES DA LUZ**, acima qualificados, não obstante intimados na data de: 18/07/2025, para fins de cumprimento das obrigações previstas no contrato de empréstimo/financiamento com Alienação Fiduciária em garantia nº 144440758390, firmado em 24/11/2014, deixou transcorrer in albis o prazo de quinze dias a que se refere o §1º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, sem a purgação da mora, na data de 11/08/2025 conforme Certidão. O referido é verdade e dou fé. Palmeira dos Índios/AL. O Oficial de Registro de Imóveis, (a.a.) George Lucas Pessoa da Câmara Costa. Emol: R\$ 2.222,82. TSNR: R\$ 111,14. Selo: AGN39398-4G6P R\$ 263,97.



2º CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

TABELIÃO GEORGE LUCAS P. C. COSTA

Rua José e Maria Passos, 300, Centro, CEP: 57600-030 – Palmeira dos Índios-AL

Fone: (82) 3420-1017 / 99633-5904 – E-mail: cartorionotarialeregistral@gmail.com

Para efeito de lavratura e atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, Art 1º, do Decreto 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme Lei de nº 6.284, de 21.01.2002, do TJ/AL. Dou fé. Emolumentos - R\$ 27,73 + TSNR - R\$ 1,39 + SELO DIGITAL de Autenticidade - R\$ 9,40 = Total - R\$ 38,52 reais, de acordo com a Tabela "O", conforme Resolução TJ/AL nº 05, datada de 18.03.2025, publicada no DOE em data de 19.03.2025, DOU FÉ.

Palmeira dos Índios - AL, 20 de Janeiro de 2026.

GEORGE LUCAS PESSOA DA CÂMARA COSTA
OFICIAL DE REGISTRO

LEONARDO PESSOA DA CÂMARA
OFICIAL SUBSTITUTO DE REGISTRO

Poder Judiciário de Alagoas



Selo Digital Certidão e
Averbação / Marrom
AGM80749-8KP2
20/01/2026 15:44
Doc. Solicitante:
**.*0.305/0001-04
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4CF23-3PEAZ-UAKD5-FF79V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

George Lucas Pessoa Da Camara Costa (CPF 050.089.004-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4CF23-3PEAZ-UAKD5-FF79V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>